

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025/CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2024/05438

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49.

CONTRATADA: SONARE CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA - ME. CNPJ n. 15.356.635/0001-01.

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais na CASA CIVIL, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e seus anexos.

MODALIDADE: Adesão Participe ao Credenciamento nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:04101.Unidade Gestora:0001.Projeto/atividade: 2005.Fonte:1.500.0000/1.501.0100. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.020.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do termo.

VALOR TOTAL: R\$ 50.214,96 (cinquenta mil, duzentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06.02.2025.

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO E LUCAS SILVA COSTA E THIAGO MENGATTI FRANCISCO - Representantes da Empresa SONARE CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA-ME.

PORTARIA Nº 010/2025/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n. 840 de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações posteriores e da Portaria n. 159/2024/CASACIVIL de 19/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FIS TÉC
CASACIVIL-PRO- 2024/05438	SONARE CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA- ME	Contratação decorrente do Edital de Credenciamento n. 001/2022/SEPLAG/SINFRA, para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais na CASA CIVIL, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e seus anexos.	24 (vinte e quatro) meses	Norma da Silva	Ana Itac Furt Mat 290
Contrato n. 002/2025/CASACIVIL/MT	CNPJ: 15.356.635/0001- 01		06/02/2025	341114	Matricúla: 290

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)